

DECISÃO Nº 96/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.04.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200533/02-54, de acordo com o parecer nº 77/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Acordo de Mútua Cooperação entre a UFRGS, através do Instituto de Física e a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN objetivando cooperação técnica e científica, cultural e administrativa, entre ambas as instituições. Prevê, ainda assistência à saúde, qualidade, meio-ambiente, seminários, eventos e treinamento de pessoal, em consonância com as especializações e disponibilidade dos seus respectivos quadros de pessoal e de suas capacidades instaladas, além do intercâmbio de experiências, de profissionais e de material científico, apoio mútuo em projetos de interesse comum.

Porto Alegre, 12 de abril de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.